PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 13/03/17
Cibele Amaia 13:16
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR BRAZ

INDICAÇÃO Nº 029/2017

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 14 / 03 / 17
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO O PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A REMOÇÃO IMEDIATA DE TODAS AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO NA RUA SÃO LÁZARO, ENTRE AS RUAS JERUSALÉM E APÓSTOLO PAULO, NO BAIRRO BETÂNIA.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 a 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o Plenário, que realize a remoção imediata de todas as famílias que se encontram em situação de risco na Rua São Lázaro, entre as Ruas Jerusalém e Apóstolo Paulo, no Bairro Betânia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita que o Prefeito Municipal de Parauapebas que realize, por meio de suas secretarias e departamentos competentes, uma ação emergencial para remover os moradores da Rua São Lázaro, localizada entre as Ruas Jerusalém e Apóstolo Paulo, no Bairro Betânia. Em decorrência das constantes chuvas em nosso

município, as famílias que residem nessa rua encontram-se em situação de grave risco caracterizada por alagamentos constantes, que deixam suas casas alagadas e sem condições de habitalidade. Diante dessa situação, os moradores sujeitam-se a diversos perigos, como desmoronamento de suas casas e contaminação por doenças transmitidas por urina de ratos e outros animais. Sem falar ainda que tais famílias vivem em constante estado de alerta durante o dia e a noite por causa dos alagamentos que ainda estão por vir.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, peço o apoio de todos para a aprovação desta Indicação, pois ela é de fundamental importância para proteger a integridade das famílias que estão em situação de risco na área mencionada.

Parauapebas, Pará, 13 de março de 2017.

Ivanaldo Braz Silva Simplício

Vereador

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas
IVANALDO BRÁZ SILVA SIMPLÍCIO
Vereador